

[PORTARIA Nº759/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002408.2019-59, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2587327, Assistente em Administração, no período de 12/07/2021 a 23/07/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 06/09/2021 a 17/09/2021.

[PORTARIA Nº760/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000311.2019-91, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2998540	CAROLINE FERREIRA CUNHA SANTOS	DIII	02	DIII	03	09.06.2021

[PORTARIA Nº761/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001894.2021-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias da servidora **MARIA INÊS DE ALMEIDA PELEGRINI**, matrícula SIAPE nº 1747276, Pedagogo-Área, no período de 12/07/2021 a 29/07/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 13/10/2021 a 30/10/2021.

PORTARIA Nº762/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000424.2021-61, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compor a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas - FIC EAD**", conforme processo número 23501.000388.2021-36 e em consonância com a Resolução número Nº87/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS (Anexo I, Tabela 4), a saber:

Designar, a servidora **PAULA MAGDA DA SILVA ROMA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786272, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto, Campus Avançado Três Corações. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades.

Designar, a servidora **TANIA GONÇALVES BUENO DA SILVA**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1603655, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto, Campus Muzambinho. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades.

Designar, a servidora **LILIAN CRISTINA DE LIMA NUNES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2957873, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto, Campus Passos. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades. Realizar acompanhamento pedagógico discente, docente e institucional.

Designar, o servidor **FERNANDO REIS MORAIS**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1994461, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Pouso Alegre. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades. Realizar acompanhamento, alimentação e suporte do Ambiente Virtual de Aprendizagem e outros recursos tecnológicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2021 e terá vigência por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº763/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000167.2019-53, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1906366	PAULO CESAR DOMINGUES	DIV	01	DIV	02	30.06.2021

PORTARIA Nº764/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000746.2019-36, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3052835	ANDREZA CANDIDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	02	D	III	03	26.06.2021

PORTARIA Nº765/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002614.2020-01, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **NIEL JOSÉ PERES**, matrícula SIAPE nº 1105075, Auxiliar em Enfermagem, a partir de 31/07/2021 a 12/08/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 27/12/2021 a 08/01/2022.

PORTARIA Nº766/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000826.2021-76, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** da servidora **MARINA GOMES MURTA MORENO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957977, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para conclusão do

Programa de Doutorado em Engenharia de Produção da Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, até **04.10.2021**.

PORTARIA Nº767/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23502.000208.2021-14, **RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
JOHNNY CÉSAR DOS SANTOS	23502.000208.2021-14	Pouso Alegre	Apto	RSC III	30.12.2020

Art. 2º - **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor **JOHNNY CÉSAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, com efeitos financeiros a partir de **30.12.2020**.

PORTARIA Nº768/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.000121.2020-06, **RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
JOÃO BENEDITO ROQUE	23346.000121.2020-06	Muzambinho	Apto	RSC II	01.03.2013

Art. 2º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente a titulação de Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao servidor **JOÃO BENEDITO ROQUE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Aposentado, do Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de **01.03.2013**.

PORTARIA Nº769/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000241.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1907139	CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE	DIV	01	DIV	02	02.07.2021

PORTARIA Nº770/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000163.2019-65, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1729084	ANDRE LUIS ALVES MOURA	DIV	01	DIV	02	29.06.2021

PORTARIA Nº771/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000424.2021-61, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compôr a equipe do projeto "**Formação Inicial e Continuada na Educação de Jovens e Adultos**" conforme processo número 23501.000406.2021-80 e em consonância com a Resolução número Nº87/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS (Anexo I, Tabela 4), a saber:

Designar o servidor **CLAYTON SILVA MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957876, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL DE PROJETO**, deste Instituto, Reitoria. Atribuições: Coordenar as ações relativas aos cursos de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades. Coordenar as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias.

Designar o servidor **ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1103975, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Reitoria. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades. Operacionalizar, alimentar e atualizar os sistemas de informações oficiais do Governo.

Designar a servidora **DEBORA JUCELY DE CARVALHO**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1586955, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto, Campus Machado. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades.

Designar o servidor **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2569679, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Inconfidentes. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades.

Designar a servidora **GISELE FERNANDES LOURES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2615877, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto, Campus Machado. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades. Realizar acompanhamento pedagógico discente, docente e institucional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2021 e terá vigência por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº772/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001791.2019-28, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2073474	REGIANE CRISTINA MAGALHÃES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	19.05.2021

PORTARIA Nº773/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003434.2020-38, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3159624	GABRIEL MORAIS SILVEIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	I	01	D	I	02	30.06.2021

PORTARIA Nº774/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001808.2021-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3159740	IGOR FABRIL FERREIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	I	01	D	II	01	01.07.2021

PORTARIA Nº775/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000872.2021-13, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3561888	FABIO BRAZIER	TÉCNICO EM ASSUNTOS	E	II	01	E	II	02	27.06.2021

		EDUCACIONAIS							
--	--	--------------	--	--	--	--	--	--	--

PORTARIA Nº776/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001030.2021-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3159157	JULIANO GUSTAVO VIEIRA STRABELI	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	D	I	01	D	I	02	14.06.2021

PORTARIA Nº777/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000864.2021-29, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 02/07/2021, o servidor **JONATHAN WILLIAN DE OLIVEIRA**, Técnico em Tecnologia da Informação, da função de **SUBSTITUTO DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E TRANSPORTES**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº778/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000671.2021-16, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 20.07.2021, a servidora **PATRICIA OLIVEIRA ALVIM VEIGA**, matrícula SIAPE nº 1905917, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº779/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000671.2021-16, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 20.07.2021, a servidora **DALILLA CARVALHO REZENDE**, matrícula SIAPE nº 2241000, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº780/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001925.2021-25, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a Comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão para instruir o grupo de trabalho a promover a revisão semestral do Manual de Conformidade de Registro de Gestão do IFSULDEMINAS, vez que procedimentos desta ordem são dinâmicos, para preservar a segurança jurídica dos atos a saber:

Elizângela Maria Costa Pimentel (Reitoria) - Matrícula SIAPE 1894376

Adriana do Lago Padilha (Campus Poços de Caldas) - Matrícula SIAPE 1747403

Joselaine Sales da Silva Vidigal (Campus Machado) - Matrícula SIAPE 1876529

Juliana Lima de Rezende Guida (Campus Muzambinho) - Matrícula SIAPE 2585938

Luciano Claudio (Campus Pouso Alegre) - Matrícula SIAPE 3128555

Marco Antonio Ferreira Severino (Campus Passos) - Matrícula SIAPE 3064406

Maria Rita dos Santos - Matrícula SIAPE 2861136

Thiago Caixeta Scalco (Campus Inconfidentes) - Matrícula SIAPE 1742949

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade até 31/12/2021.

PORTARIA Nº781/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000671.2021-16, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 20.07.2021 e até 20.07.2023, a servidora **DALILLA CARVALHO REZENDE**, matrícula SIAPE nº 2241000, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº782/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000671.2021-16, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 20.07.2021 e até 20.07.2023, a servidora **TAMARA PRADO DE MORAIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3088507, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº783/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000843.2021-43, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 02.07.2021, o servidor **JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº784/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000843.2021-43, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 02.07.2021, a servidora **BRIGIDA MONTEIRO VILAS BOAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1601045, da função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº785/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001062.2021-66, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3159157	JULIANO GUSTAVO VIEIRA STRABELI	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	D	I	02	D	II	02	22.06.2021

[PORTARIA Nº786/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000843.2021-43, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **BRIGIDA MONTEIRO VILAS BOAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1601045, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **BRIGIDA MONTEIRO VILAS BOAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1601045, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 02.07.2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 02.07.2023.

PORTARIA Nº787/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000707.2019-29, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1439473	TATHIANA DAMITO BALDINI PALLOS	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	E	IV	11	E	IV	12	16.06.2021

PORTARIA Nº788/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000843.2021-43, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1046809, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1046809,

na função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 02.07.2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 02.07.2023.

PORTARIA Nº789/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000710.2019-42, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1440046	CARLOS GUIDA ANDERSON	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	11	C	IV	12	23.06.2021

PORTARIA Nº790/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000250.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1916425	ELIANE GOMES DA SILVEIRA	DIII	02	DIII	03	01.07.2021

PORTARIA Nº791/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000706.2019-84, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1439656	GENTIL LUIZ MIGUEL FILHO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	11	D	IV	12	16.06.2021

PORTARIA Nº792/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000437.2021-31, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **BENJAMIM JOSE ESTEVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1044132, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **BENJAMIM JOSE ESTEVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1044132, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos, a partir de 05.07.2021.

PORTARIA Nº793/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000437.2021-31, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 05.07.2021, o servidor **TADEU VILELA DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2186942, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA Nº794/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001955.2021-31, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **CIS (Comissão Interna de Supervisão) Institucional do IFSULDEMINAS**, no triênio 2021-2023, a saber:

- 1) **Rafael Martins Neves**, Matrícula SIAPE nº 3006489, lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas;
- 2) **Adilene Moreira Dionízio**, Matrícula SIAPE nº 2379436, lotada e em exercício no Campus Avançado Carmo de Minas;
- 3) **Claudia Pereira Resende Santos**, Matrícula SIAPE nº 1218175, lotada e em exercício no Campus Avançado Três Corações;
- 4) **Elivan Afonso Moraes**, Matrícula SIAPE nº 1817262, lotado e em exercício no Campus Machado - Coordenador Geral;
- 5) **Carlos Alberto Noronha Palos**, Matrícula SIAPE nº 1862705, lotado e em exercício no Campus Muzambinho,
- 6) **Marcel Freire da Silva**, Matrícula SIAPE nº 2084468, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre;
- 8) **Paula Costa Monteiro**, Matrícula SIAPE nº 2142806, lotada e em exercício no Campus Passos;
- 9) **Rosimeire Ribeiro**, Matrícula SIAPE nº 218350, lotada e em exercício na Reitoria - Coordenadora Adjunta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/05/2023.

Art. 3º - Revogar a portaria nº 636, de 27 de maio de 2021.

PORTARIA Nº795/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000296.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1984704	WALBERT JUNIOR REIS DOS SANTOS	DIII	02	DIII	03	14.06.2021

[PORTARIA Nº796/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001142.2021-11, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MÁRCIO MALTAROLLI QUIDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 344150, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 15.06.2021.

[PORTARIA Nº797/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001905.2021-54, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 09/07/2021, o servidor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS**, Tecnólogo-Formação, matrícula SIAPE nº 3339442, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº798/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000288.2019-25, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2127614	WONDER PASSONI HIGINO	DIII	02	DIII	03	04.06.2021

[PORTARIA Nº799/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002885.2020-58, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, matrícula SIAPE nº 1474161, Assistente em Administração, no período de 12/07/2021 a 21/07/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 23/08/2021 a 01/09/2021.

[PORTARIA Nº800/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001964.2021-22, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **MARCIO FELICIANO DO PRADO**, matrícula SIAPE nº 2817625, Analista de Tecnologia da Informação, no período de 14/07/2021 a 30/07/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 13/12/2021 a 29/12/2021.

PORTARIA Nº801/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000306.2019-79, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1792697	MATEUS CAMARGO PEREIRA	DIV	02	DIV	03	21.06.2021

PORTARIA Nº802/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000252.2019-00, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora

do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2137497	FABIANA REZENDE COTRIM	DIII	02	DIII	03	08.07.2021

PORTARIA Nº803/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000297.2019-16, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1613742	RENATO APARECIDO DE SOUZA	DIV	02	DIV	03	16.06.2021

PORTARIA Nº804/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001958.2021-75, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3159740	IGOR FABRI FERREIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	II	01	D	II	02	01.07.2021

PORTARIA Nº805/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000378.2020-70, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1516606	RICARDO SILVEIRA	VIGIL ANTE	D	IV	10	D	IV	11	07.06.2021

	RIO DIAS								
--	----------	--	--	--	--	--	--	--	--

PORTARIA Nº806/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000236.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1437732	RAFAELLA LACERDA CRESTANI	PEDAGOGO ÁREA	E	III	11	E	III	12	06.06.2021

PORTARIA Nº807/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000998.2021-70, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **FRANCISCO VITOR DE PAULA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 048102, lotado no *Campus* Muzambinho e em exercício no *Campus* Avançado Três Corações, com fundamento legal no Art. 10, §2º, inciso III c/c §5º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 13.11.2019.

PORTARIA Nº808/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000289.2019-70, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2126420	KARINA LUCAS BARBOSA LOPES MATTOS	DIII	02	DIII	03	02.06.2021

[PORTARIA Nº809/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001114.2021-02, **RESOLVE**:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** à **ANDRESSA PRADO VIEIRA RIBEIRO, JOAQUIM VIEIRA RIBEIRO e ANTONIO VIEIRA RIBEIRO**, na qualidade de viúva e filhos, respectivamente, do servidor ativo deste Instituto, Campus Muzambinho, **JOÃO CARLOS TELES RIBEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1937730, que ocupava o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 302, falecido em 23 de junho de 2021, com fundamento nos *Artigos 23, §§1º e 4º, e Artigos 16, inciso I; 74, inciso I; 77, §2º, incisos II e V, alínea "c", item 4 da Lei 8.213/91, alterados pela Lei nº 13.135/2015.*

[PORTARIA Nº810/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000693.2019-53, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1587306	ANA PAULA BERNARDES DA SILVA	ADMINISTRADOR	E	IV	09	E	IV	10	19.06.2021

PORTARIA Nº811/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000985.2021-19, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada no Campus Machado, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1327340	RENATA MACULAN	DI	02	DIII	01	08.07.2021

9 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001980.2021-15, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para constituírem a **Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável**, deste Instituto, a saber:

Campus Inconfidentes

Lilian Vilela Andrade Pinto

Sissi Karoline Bueno da Silva

Campus Machado

Ariane Borges de Figueiredo

Sue Ellen Ester Queiroz

Campus Muzambinho

Greimar Alves de Jesus

Marcelo Antônio Morais

Campus Passos

Clayton Silva Mendes

Jussara Aparecida Teixeira

Campus Poços de Caldas

Amilcar Walter Saporetti Junior

Edson Geraldo Monteiro Junior

Campus Pouso Alegre

Gabriela Belinato

Priscilla Barbosa Andery

Campus Avançado Carmo de Minas

Gilze Belém Chaves Borges

Luis Gustavo Martinez dos Santos

Campus Avançado Três Corações

Fábio Assis Pinto

Wanderley Fajardo Pereira

Reitoria

Leonardo Silva Manso

Pâmela Hélia de Oliveira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 2 (dois) anos.

Art. 3º - Revogar a portaria nº 736, de 13 de maio de 2020.

PORTARIA Nº813/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000291.2019-49, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1888449	PAULO OSWALDO GARCIA	DIII	02	DIII	03	07.06.2021
---------	----------------------------	------	----	------	----	------------

PORTARIA Nº814/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002889.2019-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1956613	JUSSARA OLIVEIRA COSTA	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	E	IV	06	E	IV	07	29.06.2021

PORTARIA Nº815/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000694.2019-06, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1835193	FELIPE JOAN DANTAS GOMES	TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	D	IV	07	D	IV	08	14.06.2021

[PORTARIA Nº816/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000169.2019-32, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1669503	VINICIUS ALVES SILVA	DIV	03	DIV	04	30.06.2021

[PORTARIA Nº817/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002778.2019-96, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1906359	FLAVIA HELENA PEREIRA	DIV	01	DIV	02	28.06.2021

[PORTARIA Nº818/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000786.2021-01, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **FABRICIO VILELA ANDRADE FIORINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 1138952, lotado no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **05.06.2021**.

[PORTARIA Nº819/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001048.2021-92, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3159682	MATHEUS COSTA DA SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	I	01	D	II	01	11.07.2021

[PORTARIA Nº820/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000898.2020-92, **RESOLVE**:

Revogar, a partir de 12/07/2021, o art. 17 da Portaria nº 1.047 de 28/07/2020, tendo em vista que a Instrução Normativa nº 109 de 29/10/2020 revogou a Instrução Normativa nº 28 de 25/06/2020, a qual fundamentava o mencionado artigo.

[PORTARIA Nº821/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002000.2021-00, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01/07/2021, a servidora **CAMILA PEREIRA SANTOS**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1161980, do cargo de **DIRETORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS SUBSTITUTA**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº822/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002000.2021-00, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **CAMILA PEREIRA SANTOS**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1161980, para exercer o cargo de **DIRETORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS SUBSTITUTA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **CAMILA PEREIRA SANTOS**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1161980, no cargo de **DIRETORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS SUBSTITUTA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, a partir de 01/07/2021.

[PORTARIA Nº823/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002000.2021-00, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **MARIA INES DE ALMEIDA PELEGRINI**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1747276, para exercer a função de **COORDENADORA DE PROCESSO SELETIVO**, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **MARIA INES DE ALMEIDA PELEGRINI**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1747276, na função de **COORDENADORA DE PROCESSO SELETIVO**, deste Instituto - Reitoria, a partir de 01/07/2021.

[PORTARIA Nº824/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002000.2021-00, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01/07/2021, a servidora **THAÍS DOMINGUES CARVALHAES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2022061, da função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE PROCESSO SELETIVO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº825/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000102.2020-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1587705	FERNANDO JACOMETTI SOARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	19.06.202

PORTARIA Nº826/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000424.2021-61, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compôr o projeto "**Capacita Sul de Minas - Cursos FIC de Costura**", conforme processo número 23501.000388.2021-36 e em consonância com a Resolução

número Nº87/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS (Anexo I, Tabela 4), designando as seguintes membros abaixo, a saber:

PAULIZE HONORATO RAMOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1893265, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Campus Machado. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades.

JUSSARA APARECIDA TEIXEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1909114, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Campus Passos. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 12/07/2021 e terá vigência por 1 (um) ano.

PORTARIA Nº827/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001186.2021-41, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2366723	ROGÉRIO RONDINELI NÓBREGA	MÉDICO VETERINÁRIO	E	IV	12	E	IV	13	15.06.2021

PORTARIA Nº828/2021/GAB/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001022.2021-24, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO JOSE BATISTA**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3182271, para exercer a função de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **RODRIGO JOSE BATISTA**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3182271, na função de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 05/07/2021.

[PORTARIA Nº829/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000298.2019-61, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2132465	TUFFY FELIPE BRANT	DIII	02	DIII	03	16.06.2021

[PORTARIA Nº830/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000995.2021-36, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionada, lotada no Campus Muzambinho, deste IFSULDEMINAS, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3051148	FERNANDA CHICHARO CHACAR	DI	02	DIII	01	18.06.2021

[PORTARIA Nº831/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002006.2021-79, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir 12/07/2021, a servidora **FERNANDA DA SILVA ANTÔNIO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3088484, da função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto – Campus Avançado Carmo de Minas.

[PORTARIA Nº832/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002006.2021-79, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **SIMEA PAULA DE CARVALHO CEBALLOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2274267, para

exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **SIMEA PAULA DE CARVALHO CEBALLOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2274267, na função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, a partir de 12/07/2021.

[PORTARIA Nº833/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001119.2021-27, **RESOLVE**:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** à **GUIOMAR MARCONDES PIOLI**, na qualidade de viúva do servidor aposentado deste Instituto, Campus Muzambinho, **WILLIAM PIOLI**, matrícula SIAPE nº 52398, cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água, Classe C, Nível 416, falecido em 27 de junho de 2021, com fundamento no Artigo 23, §4º; Artigo 24, §1º, inciso II e §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019 ; Artigo 16, inciso I; Artigo 74, inciso I; Artigo 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6 da Lei 8.213/91, alterados pela Lei nº 13.135/2015.

[PORTARIA Nº834/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001022.2021-24, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 25/02/2021, por motivo do seu falecimento, o servidor **ANTONIO CARLOS ESTANISLAU**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1439738, da função de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº835/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 – DOU de 04 de abril de 2018, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico 23343.001998.2021-17, **RESOLVE**:

Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação na Reitoria, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **JURRAINE HERCULANO PEREIRA**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 173, publicado no DOU de 11 de novembro de 2019, para o cargo de Médico - Área, Classe "E", Padrão 101, em regime de 20 horas semanais, código de vaga nº 0249439.

A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre - MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº836/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000324.2021-35, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Passos, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1269540	ARNALDO CAMARGO BOTAZINI JUNIOR	DI	02	DIII	01	12.07.2021
---------	------------------------------------	----	----	------	----	------------

PORTARIA Nº837/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003684.2019-34, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957977	MARINA GOMES MURTA MORENO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	07.07.2021

PORTARIA Nº838/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000453.2021-23, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01/08/2021, a servidora **FERNANDA MATEUS QUEIROZ SCHMIDT**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº

1550975, da função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA Nº839/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000357.2019-19, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1906357	JOSÉ ANTONIO DIAS GARCIA	DIV	01	DIV	02	28.06.2021

PORTARIA Nº840/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001574.2018-57, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Ma tríc ula	Nome	Descrição	Nível de Classi	Nível de Capa	Padrão de	Nível de	Nível de	Padrão de	Efeitos Financ eiros

			Classificação	Capacitação	Vencimento	Classificação	Capacitação	Vencimento	
2817625	MARCIO FELICIANO DO PRADO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	IV	05	E	IV	06	09.07.2021

PORTARIA Nº841/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001542.2018-51, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1956314	ALAN SILVA FIALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	30.06.2021

PORTARIA Nº842/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000453.2021-23, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01/08/2021, a servidora **ANDREA CRISTINA ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2066738, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA Nº843/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002553.2019-30, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **NILDO BATISTA**, matrícula SIAPE nº 1797831, Técnico em Assuntos Educacionais, no período de 20/07/2021 a 03/08/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 02/08/2021 a 16/08/2021.

PORTARIA Nº844/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001232.2021-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **OSMAR DE SOUZA MAGALHAES**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1912554, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **OSMAR DE SOUZA MAGALHAES**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1912554, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 09/07/2021.

PORTARIA Nº845/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002438.2019-65, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **CLEBER ÁVILA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2439732, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 15/07/2021 a 23/07/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 26/08/2021 a 03/09/2021.

PORTARIA Nº846/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001785.2021-95, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2749946	GUSTHAVO AUGUSTO ALVES RODRIGUES	DI	02	DIII	01	05.07.2021

PORTARIA Nº847/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001678.2020-86, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **RICARDO TRINDADE PENHA**, matrícula SIAPE nº 1065605, Assistente em Administração, no período de 19/07/2021 a 30/07/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 23/08/2021 a 03/09/2021.

PORTARIA Nº848/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001543.2018-04, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957973	ARNALDO TOLEDO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	13.07.2021

PORTARIA Nº849/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 60 de 29 de março de 2018 – DOU de 04.04.2018, e em conformidade

com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico 23502.000505.2021-51, **RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Pouso Alegre, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ITALO ANTONIO FERNANDES**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 82, publicado no DOU de 15.12.2016, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0939891.

A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre - MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

[PORTARIA Nº850/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000871.2021-71, **RESOLVE:**

DISPENSAR, em razão de licença maternidade, a partir de 16/07/2021, a servidora **JACSSANE DO COUTO ANDRADE**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1218327, da função de **PESQUISADORA INSTITUCIONAL SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº851/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000871.2021-71, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 16/07/2021, o servidor **TONE VANDER MARCILIO**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1979699, para exercer a função de **PESQUISADOR INSTITUCIONAL SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº852/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000424.2021-61, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compôr a equipe do projeto "**Formação Inicial e Continuada na Educação de Jovens e Adultos**" conforme processo nº 23501.000406.2021-80 e em consonância com a Resolução Nº87/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS (Anexo I, Tabela 4), a saber:

Designar o servidor **CLAYTON SILVA MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957876, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL DE PROJETO**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições:** Coordenar as ações relativas aos cursos de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades. Coordenar as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias.

Designar o servidor **ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1103975, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades. Operacionalizar, alimentar e atualizar os sistemas de informações oficiais do Governo.

Designar a servidora **DEBORA JUCELY DE CARVALHO**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1586955, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Campus Machado. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades.

Designar o servidor **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2569679, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Inconfidentes. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades.

Designar a servidora **GISELE FERNANDES LOURES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 4615877, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Campus Machado. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades. Realizar acompanhamento pedagógico discente, docente e institucional.

Designar o servidor **FABRICIO DOS SANTOS RITA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2719189, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Muzambinho. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades. Realizar acompanhamento pedagógico discente, docente e institucional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 16/07/2021 e terá vigência até 31/12/2022.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 771, de 2 de julho de 2021.

PORTARIA Nº853/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001036.2020-27, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2087227	CARINA SANTOS BARBOSA	AUX EM ADMI	C	II	05	C	III	05	13.07.2021

		NISTR ACAO							
--	--	---------------	--	--	--	--	--	--	--

PORTARIA Nº854/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002031.2021-52, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3159682	MATHEUS COSTA DA SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	II	01	D	II	02	11.07.2021

PORTARIA Nº855/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002050.2021-89, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para fazerem parte da **banca de avaliação de títulos dos candidatos à Professor Substituto, do edital 114/2021, para o Campus Poços de Caldas**:

André Luiz Neves, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2840669, lotado no Campus Machado do IFSULDEMINAS.

João Paulo Barbieri, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1410594, lotado no Campus Machado do IFSULDEMINAS.

Sérgio Pedini, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1296953, lotado no Campus Poços de Caldas do IFSULDEMINAS.

Art. 2º - As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação do resultado final do Processo Seletivo.

[PORTARIA Nº856/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000861.2021-35, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **JULIO SERGIO DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3244549, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 02.07.2021.

[PORTARIA Nº857/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002070.2021-50, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **DIEGO DE SOUZA MATOS**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2183426, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação**, no percentual de 25%, e com efeitos financeiros a partir de 20.07.2021.

[PORTARIA Nº858/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000882.2021-41, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1224998	ISAAC CASSEMIRO RIBEIRO	DIII	01	DIII	02	27.04.2020

[PORTARIA Nº859/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2021-51, **RESOLVE**:

Reverter a carga horária do servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674869, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, de 30 horas semanais para 40 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º, 7º e 25 da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, de 14.07.2021 a 30.07.2021.

[PORTARIA Nº860/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000362.2019-13, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1669083	ALINE MANKE NACHTIGALL	DIV	03	DIV	04	06.07.2021

[PORTARIA Nº861/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000341.2019-98, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

2133017	HELENA ALVES SOARES CHINI	DIII	02	DIII	03	29.06.2021
---------	---------------------------	------	----	------	----	------------

PORTARIA Nº862/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000234.2019-30, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1906274	HUGO RENAN BOLZANI	DIV	01	DIV	02	01.07.2021

PORTARIA Nº863/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002052.2021-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1161980	CAMILA PEREIRA SANTOS	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	II	01	E	II	02	27.06.2021

PORTARIA Nº864/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003530.2019-42, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957551	JOEL ROSSI	TÉCNICO DE LABORAT	D	IV	06	D	IV	07	02.07.2021

		ÓRIO ÁREA							
--	--	--------------	--	--	--	--	--	--	--

PORTARIA Nº865/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002090.2021-21, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 20/07/2021, o servidor **PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS**, Engenheiro - Área, matrícula SIAPE nº 1994208, do cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº866/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002090.2021-21, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 20/07/2021, o servidor **LUCIANO PEREIRA CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2564747, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº867/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000272.2019-92, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1911512	THOMAZ ALVISI DE OLIVEIRA	DIV	01	DIV	02	19.07.2021

[PORTARIA Nº868/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002090.2021-21, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2338180, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2338180, no cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, a partir do dia 20/07/2021.

[PORTARIA Nº869/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000341.2019-98, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão do controle finalístico e de gestão envolvendo a aplicação de recursos públicos com as fundações de apoio e o IFSULDEMINAS, conforme artigo 33 da resolução do CONSUP 08/2015, para a

elaboração de apresentação ao Conselho Superior do relatório geral de todos os projetos executados dos exercícios anteriores, a saber:

I - Cristina Lucia Janini Lopes – Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE:1990918.

II - Thiago de Sousa Santos – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE:1890694.

II - Fabricio da Silva Faria – Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1817151 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, consolida e revoga a portaria nº. 1946, 21 de novembro de 2016.

Art.3º - Esta portaria terá validade de 2 (dois) anos a contar da data de sua assinatura.

[PORTARIA Nº870/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002090.2021-21, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS**, Engenheiro - Área, matrícula SIAPE nº 1994208, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS**, Engenheiro - Área, matrícula SIAPE nº 1994208, no cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, a partir do dia 20/07/2021.

[PORTARIA Nº871/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U

de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000170.2019-67, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1907960	TIAGO NUNES SEVERINO	DIII	03	DIII	04	02.07.2021

[PORTARIA Nº872/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000329.2019-93, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2442203	FABIO DOS SANTOS CORSINI	DIII	04	DIV	01	21.06.2021

[PORTARIA Nº873/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000330.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1905917	PATRICIA DE OLIVEIRA ALVIM VEIGA	DIV	01	DIV	02	28.06.2021

[PORTARIA Nº874/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000221.2020-54, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1012590	KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	II	02	E	II	03	13.07.2021

PORTARIA Nº875/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001567.2018-55, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957896	LEONARDO SILVA MANSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	13.07.2021

PORTARIA Nº876/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U

de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001962.2019-19, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1589304	MARCO ANTONIO DE MELO AZEVEDO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	09	C	IV	10	21.06.2021

[PORTARIA Nº877/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002094.2021-17, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2382182, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2382182, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria, a partir de 21/07/2021.

[PORTARIA Nº878/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003685.2019-89, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2082927	SILVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SÁ	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	05	C	IV	06	16.07.2021

PORTARIA Nº879/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000177.2021-63, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal requisitante, fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 07/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa executora do projeto do Data Center institucional, em função de declaração de exclusividade e da necessidade de resguardar os termos de garantia, para a prestação dos serviços de manutenção para os sistemas em confinamento do data center da Reitoria do IFSULDEMINAS.

Fiscal Requisitante: Marcio Feliciano do Prado – SIAPE: 2817625 ;

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - SIAPE: 1968298;

Fiscal Técnico: Fernando Rodrigues de Albuquerque – SIAPE: 2669553;

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 07/2021.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 85, de 26 de janeiro de 2021.

[PORTARIA Nº880/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000620.2021-26, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **LUIZ RICARDO DE MOURA GISSONI**, Administrador, matrícula SIAPE nº 3985784, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre, para realização do curso de Doutorado em Educação, Conhecimento e Sociedade, da Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS, de 12.08.2021 a 10.08.2025.

[PORTARIA Nº881/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000614.2021-79, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada no Campus Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3057330	PABLYNE SANT ANA CRISTELI	DI	02	DIII	01	19.07.2021

[PORTARIA Nº882/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000256.2019-80, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2139259	RODOLFO HENRIQUE FREITAS GRILLO	DIII	02	DIII	03	19.07.2021

[PORTARIA Nº883/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002122.2021-98, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **CARLOS HENRIQUE PAULINO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1907617, para exercer a função de **CHEFE DE DELEGAÇÃO DO IFSULDEMINAS** nos Jogos Eletrônicos das Instituições Federais Etapa Nacional, no período de 13 a 19 de setembro de 2021.

[PORTARIA Nº884/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002927.2020-51, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1669073	ANTONIO SERGIO DA COSTA	DIV	03	DIV	04	03.07.2021

[PORTARIA Nº885/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002134.2021-12, **RESOLVE**:

Nomear o servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, CNPJ: 10.648.539-0001-05, **REGINALDO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1806502, CPF: 057.969.687-18, para assinar o termo de doação no Ministério da Infraestrutura em nome do IFSULDEMINAS dos materiais que foram solicitados por meio do sistema Reuse.

[PORTARIA Nº886/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002016.2021-12, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Avançado Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1342849	IGOR DOS SANTOS ALVES	DI	01	DI	02	18.07.2020

[PORTARIA Nº887/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000375.2021-67, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Passos, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
297620	SANDERSON LUCAS MENEZES BARRA	DI	02	DIII	01	19.07.2021

[PORTARIA Nº888/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000202.2021-39, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1047539	LUCIANE DE CASTRO QUINTILIANO	DIII	01	DIII	02	20.02.2021

[PORTARIA Nº889/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000249.2019-88, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1922974	OLIMPIO GOMES DA SILVA NETO	DIII	02	DIII	03	24.06.2021

PORTARIA Nº890/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002233.2019-80, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1844924	AMAURI ARAUJO ANTUNES	DIV	01	DIV	02	29.06.2021
---------	-----------------------------	-----	----	-----	----	------------

PORTARIA Nº891/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000715.2019-85, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1516676	SAMUEL RICARDO DA SILVA	VIGILANTE	D	IV	10	D	IV	11	07.06.2021

PORTARIA Nº892/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U

de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003540.2019-88, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084144	LIGIA VIANA AZEVEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	16.07.2021

PORTARIA Nº893/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000618.2021-57, **RESOLVE:**

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **LUIS ANTÔNIO TAVARES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1911175, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, para realização do curso de **Doutorado** em Educação da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, de 30.08.2021 a 30.09.2024.

PORTARIA Nº894/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000467.2021-47, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotada no Campus Passos, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3057569	CINTIA DA SILVA	DI	02	DIII	01	22.07.2021

[PORTARIA Nº895/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003560.2019-59, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2803155	JOÃO PAULO JUNQUEIRA GEOVANINI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	06	D	IV	07	20.07.2021

PORTARIA Nº896/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000007.2020-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

14402 09	ANDREIA MONTALV ÃO DA SILVA SALOMAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇ ÃO	D	IV	11	D	IV	12	03.07.2 021
-------------	---	---------------------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

[PORTARIA Nº897/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000426.2020-30, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
160890 2	HELIES E FABRICIA PEREIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	IV	09	E	IV	10	21.07.20 21

[PORTARIA Nº898/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003535.2019-75, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084363	KAROLINE NASCIMENTO	TRADUTORA INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	D	IV	05	D	IV	06	21.07.2021

[PORTARIA Nº899/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000230.2020-45, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1012590	KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	II	03	E	III	03	27.07.2021

PORTARIA Nº900/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003533.2019-86, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, o servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957876	CLAYTON SILVA MENDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	09.07.2021

PORTARIA Nº901/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000006.2020-23, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1440 226	MAU RO BAR BIERI	TÉCNICO EM AGROPEC UÁRIA	D	IV	11	D	IV	12	03.07. 2021
-------------	---------------------------	-----------------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº902/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000645.2021-20, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **TONIA AMANDA PAZ DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1961889, para exercer a função de **SUBSTITUTA DO CHEFE DO SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **TONIA AMANDA PAZ DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1961889, na função de **SUBSTITUTA DO CHEFE DO SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 27/07/2021.

PORTARIA Nº903/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003527.2019-29, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084394	GABRIELA ROCHA GUIMARÃES	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	05	E	IV	06	21.07.2021

PORTARIA Nº904/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000169.2019-92, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1785738	PAULA INÁCIO COELHO	DIV	02	DIV	03	10.05.2021

[PORTARIA Nº905/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000250.2020-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1379397	FÁBIO MACHADO RUZA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	II	02	E	II	03	13.07.2021

[PORTARIA Nº906/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000465.2021-98, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder a manutenção de adicional de insalubridade por exposição ao risco biológico, em grau médio ao servidor **MARCELO ANTONIO MORAIS**, SIAPE 2519627, Técnico em Agropecuária e Chefe de setor de Produção animal, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, Setor de Produção Animal - CGP /Zootecnia/Suínocultura - Portaria

150/2021 de 09/02/2021, com fundamentos na Lei 8.270/91, Decreto nº 97.458/1989, Portaria nº 3214/78 - NR - Normas regulamentadoras, NR 15, anexo 13 e ON - Orientação normativa nº 04 de 23/02/2017, com efeito financeiro a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 736/2021/GAB/IFSULDEMINAS, de 29 de junho de 2021.

PORTARIA Nº907/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000448.2021-11, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Passos, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1246871	DIOGO RÓGORA KAWANO	DI	02	DIII	01	18.07.2021

PORTARIA Nº908/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003563.2019-92, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2240477	DANIELA HARUE SAKAGUTI	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	04	C	IV	05	15.07.2021

PORTARIA Nº909/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000136.2020-86, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1955411	MARLI CRISTINA BARBOSA RIBEIRO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	D	IV	06	D	IV	07	26.06.2021

PORTARIA Nº910/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000008.2020-12, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1957 476	SAN DRO SOA RES DA PEN HA	ASSISTEN TE EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	03.07. 2021
-------------	---	--	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº911/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000005.2020-89, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2211 377	GIOVANA MARI A ABRANTES	PEDAGOGO-A REA	E	IV	04	E	IV	05	02.07. 2021

	CARV AS								
--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--

PORTARIA Nº912/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001761.2021-36, **RESOLVE**:

Art. 1º - Atualizar a composição da Câmara de Gestão de Pessoas (CAGEPE) do IFSULDEMINAS, que passa a ser constituída pelos servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro:

a) Thiago de Sousa Santos como titular e seu substituto como suplente, representando a presidência da CAGEPE;

b) João Olympio de Araújo Neto como titular e Honório José de Moraes Neto como suplente, representando o Colégio de Dirigentes.

c) Fabrício da Silva Faria como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Administração;

d) Márcia Rodrigues Machado como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Ensino;

e) Pedro Henrique Mendonça dos Santos como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Desenvolvimento Institucional;

f) Everton de Gusmão Rocha como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Tecnologia da Informação;

g) Elivan Afonso Moraes como titular e Paula Costa Monteiro como suplente, representando a Comissão Interna de Supervisão (CIS) Institucional;

h) Leandro de Castro Guarnieri como titular e Lúcia Ferreira como suplente, representando a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) Institucional;

i) Regiane Cristina Magalhães como titular e Mônica Ribeiro de Araújo como suplente, representando a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;

j) Priscilla Lopes Ribeiro como titular e Daniela de Oliveira como suplente, representando a Gestão de Pessoas ou equivalente dos campi.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 31 de maio de 2022.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 708 de 21 de junho de 2020.

PORTARIA Nº913/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000201.2020-83, **RESOLVE**:

Art.1º – Interromper as férias do servidor **Marcelo Bregagnoli**, Matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 30/07/2021 a 02/08/2021, por necessidade de serviço.

Art.2º – O período acima será usufruído no período de 01/11/2021 a 03/11/2021.

PORTARIA Nº914/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000201.2020-83, **RESOLVE**:

Art. 1º – Cancelar as férias do servidor **Marcelo Bregagnoli**, Matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 03/08/2021 a 04/08/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º – O período acima será usufruído no período de 04/11/2021 a 05/11/2021.

PORTARIA Nº915/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000941.2021-91, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **WALLACE RIBEIRO CORRÊA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1782307, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIA BIOLÓGICAS**, Código FCC, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **WALLACE RIBEIRO CORRÊA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1782307, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIA BIOLÓGICAS**, Código FCC, deste Instituto – Campus Inconfidentes, a partir de 21/06/2021.

PORTARIA Nº916/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000090.2020-03, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3058170	ADRIANO DOS REIS CARVALHO	TECNOLOGO FORMAÇÃO	E	II	02	E	III	02	20.07.2021

PORTARIA Nº917/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001619.2018-93, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957915	JOÃO TADÉ GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	13.07.2021

PORTARIA Nº918/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001330.2021-40, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1999688	ELBA SHARON DIAS	ASSISTENTE DE ALUNO	C	III	06	C	IV	06	15.07.2021

PORTARIA Nº919/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000163.2020-69, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1379397	FABIO MACH	TÉCNICO EM	E	II	03	E	III	03	18.07.2021

	ADORUZA	ASSUNTOS EDUCACIONAIS							
--	---------	-----------------------	--	--	--	--	--	--	--

PORTARIA Nº920/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000170.2019-17, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1668354	EVANDO LUIZ COELHO	DIV	03	DIV	04	29.05.2021

PORTARIA Nº921/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002163.2021-84, **RESOLVE**:

Cessar o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **JOÃO PAULO ESPEDITO MARIANO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2015357, lotado na Reitoria, deste Instituto, concedido no percentual de 20%, pela Portaria 481 de 12/04/2013, em virtude de conclusão de curso Técnico em Administração, para atender a Nota Técnica SEI no 13538/2020/ME, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, a partir de 01.08.2021.

PORTARIA Nº922/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002158.2021-71, **RESOLVE**:

Declarar vago, a **partir de 23/06/2021**, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocupado por **JOAO CARLOS TELES RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1937730, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Muzambinho, nos termos do Art. 33, inciso IX da Lei 8.112/90.

Declarar vago, a **partir de 10/07/2021**, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocupado por **FERNANDO ALBERTO FACCO**, Matrícula SIAPE nº 2913480, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Pouso Alegre, nos termos do Art. 33, inciso IX da Lei 8.112/90.

PORTARIA Nº923/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000356.2019-66, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Machado*, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2620017	ANDRE DELLY VEIGA	DIV	03	DIV	04	26.06.2021